

**Lei Municipal nº 090/2014, de 31 de janeiro de 2014.**

*Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao corrente orçamento municipal, instituído pelo Lei Municipal nº 87/2013, de 26.12.2013, crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), visando a realização da despesa especificada na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação contida na tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 31 de janeiro de 2014.

  
**Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**  
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

**Tabela I – Especificações do Projeto**

Unid. Orçamentária:

2.07 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção e Urbanização da Ciclovia
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Total	R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

**Tabela II – Especificações da Anulação para o Projeto**

Unid. Orçamentária:

2.7 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

<b>Códigos</b>	<b>Especificações</b>
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Manutenção e Ampliação de Rede Pública de Energia
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Total	R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

São Bento do Trairi/RN, 31 de janeiro de 2014.

  
**Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**  
Prefeita do Município de São Bento do Trairi